LEI Nº 3651, DE 8 DE JULHO DE 1986.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Lions Clube, a atual Praça situada na confluência da Avenida Zoly França Silva e Avenida Francisco Mendes Fonseca com a Rua Araçari, Bairro Itapoã I.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sete Lagoas, 8 de julho de 1986.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração